



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

RESOLUÇÃO N.º. 096/2023.

EMENTA: Concede MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL, “CRISTOVÃO DE BARROS” ao Sr. FABRÍCIO NISHIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art.1º. – Fica concedido MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL “CRISTOVÃO DE BARROS” ao Sr. FABRÍCIO NISHIO.

Art.2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE JUNHO DE 2023.


VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

Autoria: Vereador Portugal.
Projeto de Lei n.º. 111/23.